



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º MENSAGEM

Assunto N.º 62/67.

1

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

O U R O P R E T O .

Enviando a V.Excia. e aos seus ilustres pares o presente projeto de Lei, justifico a sua apresentação com a premente necessidade de ser o mesmo aprovado, tendo-se em vista que o número de veículos desta Prefeitura não é suficiente para os serviços que ela ora desenvolve em todos os setores de obras públicas e que mais acrescidos com a projetada construção da rodovia para o Pico do Itacolomi, e o aluguel de veículos particulares torna-se demais oneroso para os cofres municipais.

Assim, aguardo da alta compreensão dessa egrégia Câmara a aprovação do presente projeto de Lei.

Nesta oportunidade, renovo a V.Excia. as minhas

Atenciosas saudações.

Ouro Preto, 11 de Novembro de 1967.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

2

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º

Assunto

PROJETO DE LEI Nº 79/67.

DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO) E UMA BÁSCULA;

O povo de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de NCR\$ 15.892,40 (quinze mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros novos e quarenta centavos) para aquisição de um veículo (caminhão) novo, no valor de NCR\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta cruzeiros novos), e uma báscula nova, no valor de NCR\$ 1.912,40 (mil novecentos e doze cruzeiros novos e quarenta centavos) a fim de atender os serviços de transporte da Prefeitura e auxiliar na construção da nova rodovia para o Pico do Itacolomi.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 02 de _____ de 1967.

APROVADO em discussão
Por de 19.....
Sala das Sessões de
Presidente

Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões de 11 de Novembro de 1967
Jose Felix Pereira
Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Em, 11/11/67

APROVADO em discussão
Por

Sala das Sessões, de de 19.....
Jose Felix Pereira
Presidente

Ao Vereador José Ferreira de
Ramalho para relatar.
em 14/11/67
Pruney



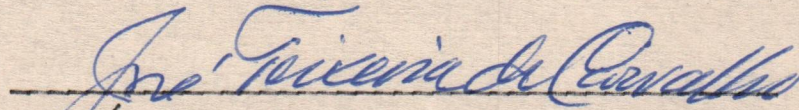
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto nº 72/67, que dispõe sobre abertura de crédito especial para aquisição ~~x~~ de um caminhão e uma ~~z~~ báscula para a Prefeitura Municipal; é de parecer que o aludido projeto deva ser aprovado tal como se acha redigido, uma vez que trará mais desenvolvimento para a administração municipal.

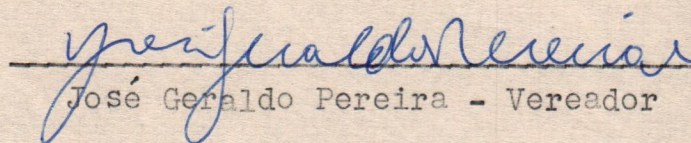
Sala das Sessões, 17 de novembro de 1967



José Teixeira de Carvalho - Relator



Airton Martins - Vereador



José Geraldo Pereira - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

4

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto nº 72/67, que dispõe sobre abertura de crédito especial para aquisição x de um caminhão e uma bscula para a Prefeitura Municipal; é de parecer que o aludido projeto deva ser aprovado tal como se se a redigido, uma vez que trará mais desenvolvimento para a administração municipal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1967

José Teixeira de Carvalho - Relator

Airton Martins

Airton Martins - Vereador

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 72/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 72/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NC\$ 15.892,40 (quinze mil oitocentos e noventa e dois cruzeiros novos e quarenta centavos) para aquisição de um veículo (caminhão) novo, no valor de NC\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta cruzeiros novos), e uma balsa nova, no valor de NC\$ 1.912,40 (Hum mil novecentos e doze cruzeiros novos e quarenta centavos) a fim de atender os serviços de transporte da Prefeitura e auxiliar na construção da nova rodovia para o Pico do Itacolomi.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José F. Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 21 - XI - 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

6

Lei n. 223 de 11 de dezembro de 1967

Dispõe sobre Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 15.892,40 - quinze mil e noventa e dois cruzeiros novos e quarenta centavos - para aquisição de um veículo (caminhão) novo, no valor de Cr\$ 13.980,00 - treze mil novecentos e oitenta cruzeiros novos - e uma balança nova no valor de Cr\$ 1.912,40 - um mil novecentos e doze cruzeiros novos e quarenta centavos - a fim de atender os serviços de transportes da Prefeitura e auxiliar na construção da nova rodovia para a Pico do Itacolemi.

Art. 2º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de dezembro de 1967

Guivaldo A. Ramalho

Prefeito Municipal

Dec 67